



PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES NA 20ª COPA SMEL DE FUTSAL



funcionamento é de segunda a quarta-feira, das 18h às 20h30.

De acordo com os organizadores, caso o atleta seja menor de 18 anos é necessário preencher a ficha de menor.

Mais informações na Secretaria de Esportes e Lazer, pelo telefone: (16) 3947-2247, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, e a Associação de Árbitros de Sertãozinho (AAS), já iniciaram os preparativos para a 20ª Copa SMEL de Futsal 2024. Com previsão para iniciar na primeira semana de janeiro de 2024, o torneio contará com as categorias sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-18, sub-20, e adultos, tanto masculino quanto feminino.

As equipes interessadas em participar da copa já podem se inscrever. As fichas de cadastro devem ser retiradas e entregues até dia 12 de dezembro, devidamente preenchidas e atualizadas, na sede da AAS, localizada à rua José Bonini, 753 – São João. O horário de

Jacqueline de Lima
Secretaria de Esportes e Lazer PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 962

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Leis	5
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Nascimento - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 818/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: FREDERICO MARTINS OLIVEIRA
RG: 13.818.094 SSP/MG
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO 11º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 819/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa

abaixo mencionada:

NOME: EDI CARLOS ROMBALDO
RG: 46.070.151-4 SSP/SP
CARGO: MOTORISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA
DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO 18º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 820/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: WELLINGTON AUGUSTO INÁCIO
RG: 48.157.537-6 SSP/SP
CARGO: FARMACÊUTICO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 001/2017
CLASSIFICAÇÃO 21º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a

contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 821/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUÍS CARLOS PAGLIARI
RG: 10.772.273-2 SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 269º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 822/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 22 de novembro de 2.023, a Senhora: **KAMILA GILIO DE OLIVEIRA**, matrícula: **99676-2**, portadora do **RG nº 33.110.486-6**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo 52.199/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/11/2023.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 823/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 21 de novembro de 2.023, o Senhor: **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES FIALHO CINTRA**, matrícula: **112204-1**, portador do **RG nº 4656908**, do cargo de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo 52.195/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 21/11/2023.

Sertãozinho/SP, 24 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 24/11/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 326/2023 – PROCESSO N.º 1006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE)****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 86.293,20****DATA DO ADITIVO: 18/10/2023****VIGÊNCIA: Início: 19/10/2023****Término: 18/10/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Air Liquide – Pregão Eletrônico n.º 086/2021 – Processo n.º 1006/2021 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).**OBJETO:** Contrato para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal em cilindros.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 7.235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE O SELO VERDE - "EMPRESA AMBIENTALMENTE CONSCIENTE", REVOGA A LEI 6.277, DE 10 DE JULHO DE 2017 E 6.377, DE 11 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Emenda promulgada em face da rejeição do VETO PARCIAL ao Autógrafo n.º 103/2023.****Emenda 05 do Projeto de Lei n.º 80/2023 de autoria do Vereador José André Roberto Mazer.****FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do disposto nos §§ 6º e 8º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, faz público que promulga o artigo 4º da Lei n.º: 7.235/2023;

.....

Art. 4º - A certificação terá a validade de 03 (três) anos a contar da data de sua emissão, sendo necessário protocolar novamente a documentação após o término da sobredita validade.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 17 de novembro de 2023.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

- Afixado no lugar de costume na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.

- Ao Departamento Legislativo.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SERTÃOZINHO, SP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM** e o Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, **Senhor Josias José do Nascimento**, convocam todos os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e os demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a audiência pública de **aprovação da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Sertãozinho, SP**, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo.

a) Apresentação do Estudo da Demanda Turística.

b) Revisão dos Seguintes turísticos de Sertãozinho, Plano de ações, Metas entre outras questões relacionadas ao Turismo.

c) **Aprovação final da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de (2024-2027)****Data:** 06 de dezembro de 2023.**Local:** Câmara Municipal de Sertãozinho**Horário:** 16h**Josias José do Nascimento**

Secretário de Cultura e Turismo

Elziane Ferreira Silva Sandrim

Presidente do COMTUR



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 324c-3756-f06f-5563

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 962, ano V, veiculado em 24 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 24/11/2023 às 16:19:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/324c-3756-f06f-5563>